



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Pesar: 40 / 2026

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Pesar aos familiares do Senhor DANTE CORDEIRO DOS SANTOS RICCO em virtude de seu falecimento, ocorrido no dia 22 de agosto de 2026. Manifestamos nossa solidariedade e sentimentos aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte os corações de todos nesse momento de dor.

Dante deixou um legado marcado pela dedicação, pelo caráter, pela alegria, pela generosidade e pelo amor à família e aos amigos. Sua trajetória foi construída com valores que fizeram dele uma pessoa admirada e querida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com sua presença.

Sua sabedoria, amizade, entusiasmo e maneira especial de tratar as pessoas permanecerão vivos na memória daqueles que compartilharam momentos ao seu lado. Seu exemplo inspirador transcende sua partida e permanecerá como um legado de carinho, respeito e boas lembranças.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Agosto de 2026

**Alexandre do Carmo Taques
Vasconcellos
1º Vice-presidente(a) - PSDB**

